

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.849

PROJETO DE LEI Nº 11.800 do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que denomina "Rua PASCHOAL GALBIERI" a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

PARECER Nº 1000

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Rua PASCHOAL GALBIERI" a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 19.05.2015.

APROVADO

19 105/15

GERSON SARTORI

Presidente e Resitor

MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SÉRGO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs

ROGERIO RICARDO DA SILVA